

KIT LANCHE

**Empresa vencedora: UNI SOLUÇÕES COM. E SERV. DE PRODUTOS
EMBALADOS LTDA**

Nº do pedido: 0916/33

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRAS – MATERIAL / SERVIÇOS

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA divulgamos que no período de **08 de setembro de 2016 à 13 de setembro de 2016** receberemos propostas de orçamento para:

Aquisição – Kit Lanche
Descrição/Especificações:

Unid.	Descrição do Material
175,00	KIT LANCHES SIMPLES PARA OS ALUNOS QUE PARTICIPARÃO DO INTERCAMBIO ENTRE POLOS NOS DIAS 16, 19 E 26.09.2016 - CONFORME ABAIXO

Intercambio de Polo - Setembro					
DIA	POLO	ENDEREÇO DE ENTREGA DO POLO	HORÁRIO DA ENTREGA	QUANTIDADE DE KIT LANCHE	TIPO DE KIT LANCHE
16/09/2016	CEU Rubi	Rua Domingos Tarroso, 101 - Vila Rubi - Grajaú Fones: (11) 5661-6518 / 56616512	10H00	25	Simple
	CEU QUINTA DO SOL	Avenida Luiz Imparato, 564 - Cangaíba Fones: (11) 3396-3430 / 3433	10h20	21	Simple
19/09/2016	Vila Curuçá	Av. Marechal Tito, 3400 - Vila Curuçá Tel. 2563-6146 / 6150 / 6151	11H30	42	Simple
	Arujá	Av. Antônio Afonso de Lima, 276 – Centro de Convivência de Arujá. 4652-1623/4652-1348	10H15	42	Simple

26/09/2016	Pera Marmelo	Rua Pêra Marmelo, 226 - Jd Santa Lucrecia Tel.: 3948-3967	11h00	24	Simple
	Parque Anhanguer a	Pedro José de Lima, s/nº - Jardim Anhanguera Fones: (11) 3911-5274	12h00	21	Simple
				175	

Condições Comerciais

- Propostas devem estar no papel timbrado da empresa
- Discriminar o valor unitário e o valor total do produto / serviço
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica

Condições Gerais Da Proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Prazo de Pagamento
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica

Observação

- Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material / serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.
- Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao departamento de compras: compras@santamarcelinacultura.org.br

Na proposta deverá constar a descrição clara e precisa do objeto processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.

A ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA poderá cancelar os procedimentos de seleção / cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame, assim como recusar a participação em seleção ou contratação de pessoa física ou jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira ou técnica ou má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Santa Marcelina Cultura, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso de quem se entender prejudicado.

Se necessário, serão exigidos ainda os documentos de capacidade técnica, qualificação econômica financeira, regularidade fiscal, alvará, entre outros, de acordo com as especificações dos produtos e/ou serviços a serem adquiridos.